



CONTRATO ADITIVO: 012/2.025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021

CHAMADA PÚBLICA: 002/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1444/2.019

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS NO SERVIÇO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua Prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, estabelecida a Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 50.351.626/0001-10, neste ato representado por **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, portador do RG nº 12.249.262-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 048.461.708-70, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto na **Clausula 3. DA VIGÊNCIA** do contrato de origem, fica prorrogado seu prazo a partir de 01º de abril de 2.025 até 29 de julho de 2.025, ou até que se conclua do novo Chamamento Público, permanecendo o valor mensal em R\$ 651.277,12 (seiscientos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) por mês, totalizando pelo período o valor de R\$ 2.605.108,48 (dois milhões, seiscientos e cinco mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos), ficando condicionada a apresentação da Ata de Reunião do Conselho de Administração para a Ratificação deste.

Para suprir as despesas do Presente contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"



| Unidade | Funcional | Cat. Econ. | Cód. de Aplic. | Valor da Reserva |
|---------|-----------------------|--------------|----------------|------------------|
| 012601 | 10.302.0013.2093.0000 | 3.3.50.43.00 | 300 000 | 1.701.108,48 |
| 012601 | 10.302.0013.2093.0000 | 3.3.50.43.00 | 300 000 | 920.000,00 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 31 de março de 2.025.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Roberto Gonella Junior
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

Página 2 de 2